



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 343, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Nº 10.332/2020, de 28 de abril de 2020, e o contido no Art. 41 da Lei Nº 13.709/2018;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantar parâmetros e diretrizes nas ações de Tecnologia da Informação e Comunicação para assegurar o cumprimento do propósito e das políticas institucionais da UFAM;

**CONSIDERANDO** o objeto da Portaria Nº 1600/2020, datada de 11 de novembro de 2020 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 25 de fevereiro de 2021;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Nº 801/2022, datada de 03 de maio de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 04 de maio de 2022;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Nº 1524/2022, datada de 05 de agosto de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 08 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Nº 186/2023, datada de 23 de janeiro de 2023 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 24 de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.005742/2023-53,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. I N S T I T U I R o COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL – CGD, NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM, órgão de natureza deliberativa e de caráter estratégico.**

**Art. 2º.** O **COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL – CGD**, instituída no Art. 1º desta Portaria, terá a seguinte composição:

- I. O(a) ocupante do cargo de Reitor(a) que o presidirá e a ocupante do cargo de vice-reitor(a);
- II. O(a) ocupante do cargo de Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação;
- III. O(a) ocupante do cargo de Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação;
- IV. O(a) ocupante do cargo de Pró-Reitor(a) de Extensão;
- V. O(a) ocupante do cargo de Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas;
- VI. O(a) ocupante do cargo de Pró-Reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;
- VII. O(a) ocupante do cargo de Pró-Reitor(a) de Administração e Finanças;
- VIII. O(a) ocupante do cargo de Diretor(a) do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- IX. O(a) designado como Encarregado pelo Tratamento de Dados pessoais;
- X. O(a) ocupante do cargo de Ouvidor(a) da UFAM; e
- XI. O(a) ocupante do cargo de Auditor(a) da Auditoria Interna da UFAM.

**Art. 3º.** **D E S I G N A R** a servidora **HEBE RIBEIRO DO CARMO**, Matrícula SIAPE nº 2270591, ocupante do cargo de Arquivista, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, como **Secretária do Comitê de Governança Digital da UFAM**.

**Art. 4º.** **E S T A B E L E C E R** que a servidora **HEBE RIBEIRO DO CARMO**, Matrícula SIAPE nº 2270591, ocupante do cargo de Arquivista, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, cumpra, **de modo exclusivo**, sua jornada de trabalho como **Secretária do Comitê de Governança Digital da UFAM**, conforme sua designação realizada pelo Art. 3º desta Portaria.

**Art. 5º.** **D E T E R M I N A R** que o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC passe a informar todo final de mês, dentro do prazo de disponibilização que vier a ser estipulado, sobre a situação de frequência da servidora **HEBE RIBEIRO DO CARMO**, no que versa sobre licenças/férias/afastamentos e demais ocorrências, à CAGP/PROGESP, via SEI.

**Art. 6º.** **R E V O G A R ex nunc** os termos das Portarias Ns 1600/2020, datada de 11 de novembro de 2020 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 25 de fevereiro de 2021; 801/2022, datada de 03 de maio de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 04 de maio de 2022; 1524/2022, datada de 05 de agosto de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 08 de agosto de 2022; e 186/2023, datada de 23 de janeiro de 2023 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 24 de janeiro de 2023.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/02/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1371413** e o código CRC **7E0928B1**.